
Botucatu, 10 de Outubro de 2017;

Exmo. Sr. Dr.

IZAIAS COLINO.

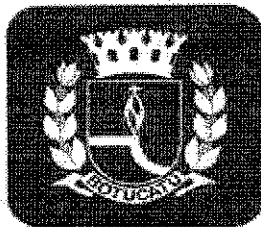
DD.Presidente Da Câmara Municipal.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário Municipal de Administração, vem, perante Vossa Excelência, tendo recebido o respeitável requerimento de n.º 496, da lavra da Excelentíssima Senhora Vereadora Alessandra Lucchesi, aprovado em Sessão Ordinária de 29 de maio de 2017, através do qual solicita *“realizar estudos e informar sobre a possibilidade de elaborar Projeto de Lei com a finalidade de regulamentar os requisitos necessários á obtenção do titulo de “utilidade Pública Municipal” a entidades, fundações ou associações civis”*. DIZER o que segue:

Informa que, como de conhecimento da respeitável vereadora, o pedido perdeu o objeto, isso em razão do advento da Lei n.º Lei Municipal n.º 5928/2017, que estabelece normas para Declaração de Utilidade Publica Municipal.

Destarte, e acreditando ter respondido integralmente ao pleito formulado, aproveita a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração, sempre na certeza de estar essa Casa legislativa cumprindo os encargos atribuídos pela Constituição Federal.

Atenciosamente,



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

JUNOT DE LARA CARVALHO
Secretário Municipal de administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Pedro Torres, 100, Centro Botucatu - SP CEP: 18600-900 - Fone (14) 3811- 1454
www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: junot.carvalho@botucatu.sp.gov.br